PORTARIA Nº 08/2017

Súmula: Nomear Representante da Cidade de Araputanga.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista **Márcio Vieira CRO-MT 5575,** como Representante deste **CRO-MT**, na cidade de Araputanga, com mandato de 16 de março de 2017 a 02 julho de 2017, conforme artigo 230, titulo VII, capitulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

a) Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;
b) Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;
c) Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e , especialmente, ao Código de Ética Odontológica;
d) Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,
e) fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Dê-se a ciência

Cuiabá – MT, 16 de março de 2017.

Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD
Presidente do CROMT.